

DECRETO RIO Nº 52281 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00014,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	COTAÇÃO	M	E	D	LEGISSLAÇÃO		ADRESCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.769/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO	ARTIGO 112			
							INCISO	INCISO			
1502.1545202191.354	F	2501100	4	4	20	51	45	9º/V		100.000.000,00	-
Total SM I									100.000.000,00	-	
Superávit apurado em balanço	F	2501100						I		-	100.000.000,00
TOTAL FISCAL									100.000.000,00	100.000.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									100.000.000,00	100.000.000,00	

Relação das Ações
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ONV EXERCÍCIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0438	100.000.000,00	-

Relação das Ações
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
0438 - PREDIO REFORMADO